CONTRATAÇÃO DIRETA N° 057/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE SOLVENTE/DILUENTE BALDES DE 18 LITROS PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE PINTURA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EXECUTADOS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS — CIDIRIOS.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente aquisição visa atender à demanda de solvente/diluente para tinta de demarcação viária, insumo indispensável para a execução das obras e serviços de pintura e sinalização horizontal executados pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios — CIDIRIOS.

A manutenção da sinalização viária nas rodovias e vias públicas municipais consorciadas constitui atividade essencial e contínua, responsável direta por assegurar a trafegabilidade, a orientação dos usuários e a segurança do trânsito na região.

A necessidade desta contratação direta decorre da frustração do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico promovido pelo Consórcio, o qual restou fracassado em virtude da desclassificação/inabilitação de todas as empresas licitantes.

Enquanto a equipe técnica providencia os ajustes necessários para a republicação do edital e realização de novo certame licitatório, o trâmite até a homologação final demandará um período em que os serviços não podem permanecer paralisados. A interrupção no fornecimento do insumo inviabilizaria os trabalhos de sinalização em andamento, gerando riscos de acidentes e prejuízos ao interesse público.

Buscando atender estritamente ao princípio da razoabilidade, a aquisição foi dimensionada para um lote reduzido de 10 (dez) baldes de 18 litros, quantidade pontual e suficiente apenas para suprir a demanda da frota/equipe durante o período de transição até a conclusão do novo Pregão.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021:

> ***"Art. 75. É dispensável a licitação:***
> ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"***

O valor limite foi atualizado para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) por meio do Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.
Para fins desta contratação, observam-se ainda os seguintes parágrafos do Art. 75:

- § 1º (Aferição do Limite Anual): Para fins de aferição dos valores, deve-se observar o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela unidade gestora com objetos de mesma natureza;
- § 2º (Duplicação do Limite para Consórcio Público): Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público *(Nota: O limite para o CIDIRIOS, portanto, é de R$ 130.984,22)*.

Da Formalização e do Pronto Pagamento

Adicionalmente, quanto à formalização da despesa, aplicam-se as disposições do Art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021:

> ***"Art. 95. O instrumento de contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil, como a nota de empenho de despesa ou autorização de compra."***

Por tratar-se de pequena compra / prestação de serviço de pronto pagamento, e com o valor total da aquisição enquadrado dentro do limite estabelecido pelo § 2º do Art. 95 (atualizado para até R$ 13.098,42 pelo Decreto Federal nº 12.807/2025), a instrução e a execução do feito dão-se de forma simplificada por meio de Autorização de Fornecimento / Ordem de Compra e Nota de Empenho de Despesa.

4. DO FORNECEDOR

Razão social: **I.C.D. Indústria, Comércio e Distribuição de Materiais para Infraestrutura Viária Ltda.**
Endereço: Rua Juliano Lucchi, nº 118, Jardim Eldorado, Palhoça/SC
CNPJ: 10.954.989/0001-26

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: **R$ 3.020,00** (Três mil e vinte reais)

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição da vantajosidade do preço observou o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a realização de pesquisa direta de mercado com fornecedores especializados no ramo de tintas e materiais para infraestrutura e sinalização viária, obtendo-se os seguintes orçamentos formais:

Razão Social	**CNPJ**	**Valor Unit. (Balde 18L)**	**Valor Total (10 Unid.)**
I.C.D. Indústria, Comércio e Distribuição Ltda	10.954.989/0001-26	**R$ 302,00**	**R$ 3.020,00**
Sinco Sinalização e Construções Ltda	77.046.464/0001-63	**R$ 342,50**	**R$ 3.425,00**
MM Sinalização e Conservação Viária Ltda	13.851.664/0001-06	**R$ 384,00**	**R$ 3.840,00**

O preço unitário de R$ 302,00 (trezentos e dois reais) por balde de 18 litros, ofertado pela empresa I.C.D. Indústria, Comércio e Distribuição de Materiais para Infraestrutura Viária Ltda, revelou-se a proposta de menor valor global, perfeitamente compatível com os preços praticados no mercado regional.

- **Competitividade:** A proposta vencedora garante uma economia de **R$ 405,00** em comparação ao segundo colocado (Sinco Sinalização) e de **R$ 820,00** em relação ao terceiro colocado (MM Sinalização), registrando uma diferença de 27,15% entre a menor e a maior cotação do mercado.
- **Inclusão do Frete (CIF):** O valor ofertado abrange a entrega no local indicado pelo Consórcio (Ipuaçu/SC) sob a condição de frete CIF (por conta da

contratada), sem qualquer custo adicional de transporte para a Administração Pública.

- **Modicidade do Valor Total:** O fornecimento total do lote de 10 baldes importará no valor global de **R$ 3.020,00 (três mil e vinte reais)**, demonstrando a absoluta razoabilidade e modicidade de custos para assegurar a continuidade dos serviços do CIDIRIOS.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa I.C.D. Indústria, Comércio e Distribuição de Materiais para Infraestrutura Viária Ltda fundamenta-se no critério de menor preço global por item obtido mediante pesquisa formal de mercado, aliado ao pleno atendimento das especificações técnicas do produto e das condições de entrega exigidas pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios — CIDIRIOS.

Dos Fundamentos da Seleção:

- **Menor Oferta do Mercado:** A contratada apresentou o menor valor unitário do insumo, fixado em **R$ 302,00 por balde de 18L**, totalizando **R$ 3.020,00**, classificando-se em 1º lugar na cotação realizada em comparação com as propostas das empresas Sinco Sinalização (R$ 342,50/unid) e MM Sinalização (R$ 384,00/unid).
- **Atendimento Técnico das Condições do Edital:** A empresa cumpriu integralmente os requisitos de fornecimento ao garantir o produto específico (diluente/solvente para tinta de demarcação viária), prazo de produção/entrega reduzido de até 10 dias, condição de frete CIF inclusa (sem custo adicional de transporte) e prazo de pagamento compatível (28 dias após a emissão da Nota Fiscal).
- **Capacidade Operacional e Pertinência do Ramo:** A empresa é atuante e consolidada no segmento de materiais para infraestrutura e sinalização viária, inscrita sob o CNPJ nº 10.954.989/0001-26, reunindo as condições cadastrais, fiscais e operacionais indispensáveis para garantir o fornecimento com qualidade e pontualidade.

Desta forma, a seleção da empresa I.C.D. Ltda atende rigorosamente aos princípios da economicidade, eficiência, modicidade de custos e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Assinado de forma digital por LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Dados: 2026.08.20 10:48:13 -03'00'

Lariane Dal Piva da Silva
Assessora de Compras

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista do exposto acima, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 20 de agosto de 2026.

ELISEU BILIBIO:71307125972
Assinado de forma digital por ELISEU BILIBIO:71307125972
Dados: 2026.08.20 10:49:59 -03'00'

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo/Operacional

NERCI SANTIN:07565593915
Assinado de forma digital por NERCI SANTIN:07565593915
Dados: 2026.08.20 10:55:35 -03'00'

Nerci Santin
Prefeito de Abelardo Luz
Presidente do Consórcio